



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 553/2025**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

**Ver Francisco Ailton dos Santos**  
*Presidente*



Ano 14 N° 3746

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Página 243

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**DECISÃO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 551/2025**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Francisco Ramos da Silva.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 552/2025**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora GESSY CAIONE, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora GESSY CAIONE, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 553/2025**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 554/2025**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JUVÉNCIO DIAS DA ROCHA, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).